



Programa Bolsa Atleta

Secretaria Nacional de Esporte de Alto rendimento



- Mantido pelo governo brasileiro desde 2005;
- Considerado o maior programa de patrocínio individual de atletas no mundo;
- Beneficia atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade;
- Tem a finalidade principal de dar suporte à preparação esportiva dos atletas bolsistas (treinamentos e competições);
- Transferência direta de recurso ao atleta, sem a necessidade de intermediários; e
- A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a administração pública federal.



**Atleta Estudantil
(R\$ 370)**



**Atleta de Base
(R\$ 370)**



**Atleta Nacional
(R\$ 925)**



**Atleta Internacional
(R\$ 1.850)**



**Olímpico/Paralímpico
(R\$ 3.100)**



**Atleta Pódio
(Até R\$ 15mil)**

Indicação de Eventos

Inscrição

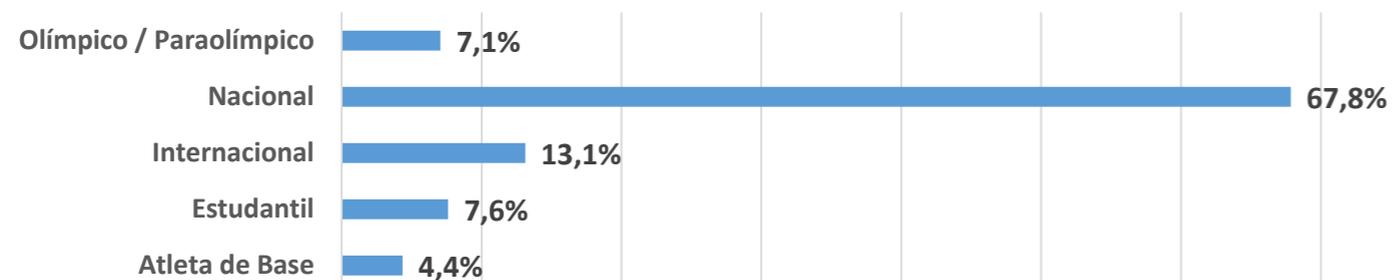
Contemplação

Pagamento

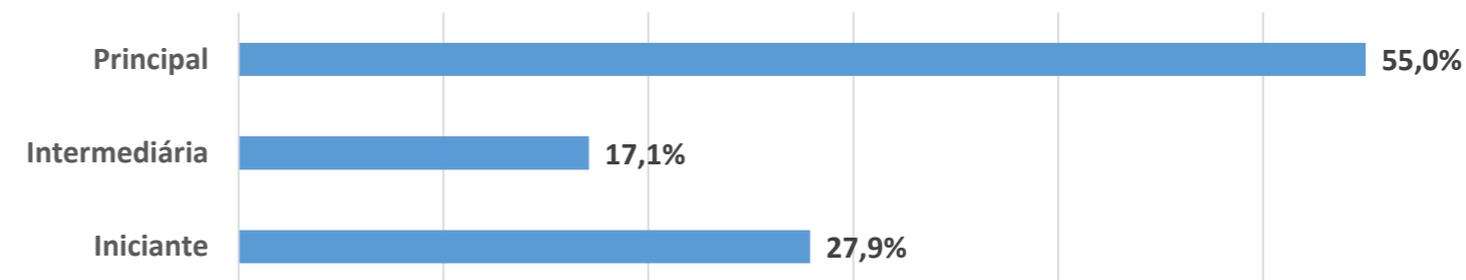
Prestação de
Contas

5.830

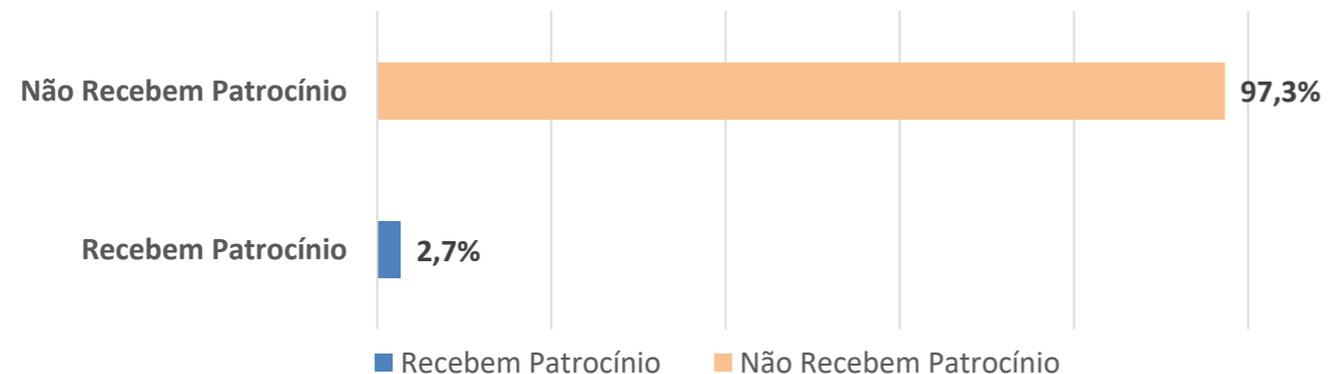
Contemplados por Categoria de Bolsa



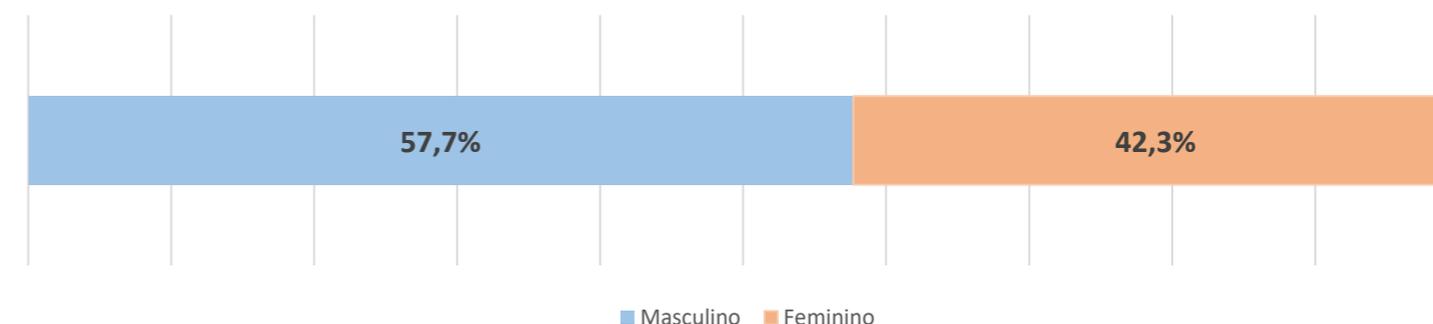
Distribuição por Categoria de Idade



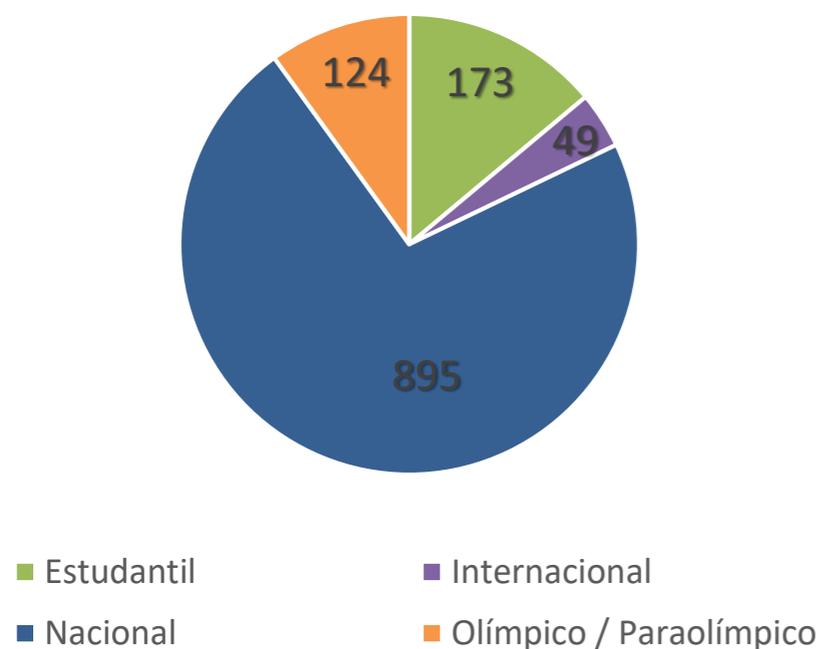
Declaração de Patrocínio



Distribuição por sexo



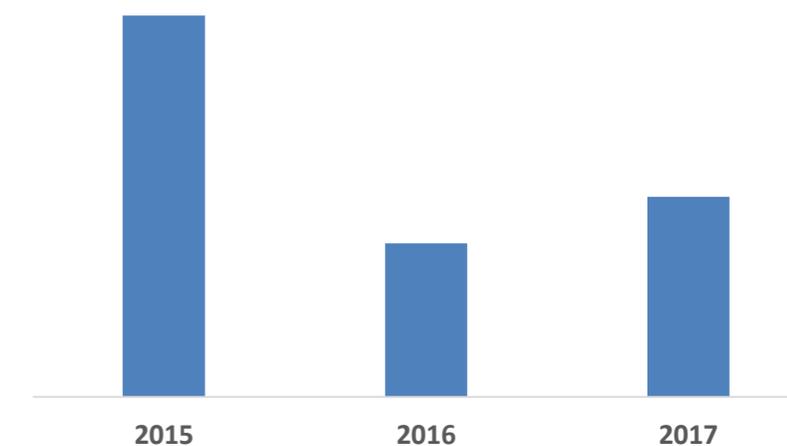
Contemplados por Categoria de Bolsa
Paralímpicos

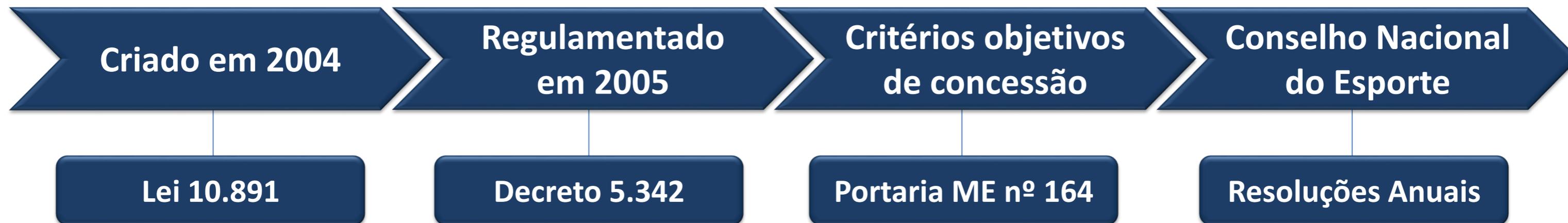


Dados Paralímpicos 2017

- 1241 atletas paraolímpicos;
- 21 modalidades atendidas;
- 27 Estados e DF;
- 16mi destinado em 2017; e
- 106mi no último ciclo paralímpico.

Contemplados por Ano







MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Alterações na Legislação - Bolsa Atleta

Lei 10.891 de 2004

Alteração dada pela Lei 13.155 de 2015

- *O atleta de modalidade olímpica ou paraolímpica, com idade igual ou superior a dezesseis anos, beneficiário de Bolsa-Atleta de valor igual ou superior a um salário mínimo, é **filiado ao Regime Geral de Previdência Social como contribuinte individual.***
- *Incumbiu o Ministério do Esporte de efetuar o recolhimento.*

Correção a ser implementada

- Caracterizar o atleta bolsista como Contribuinte Facultativo; e
- Viabilizar alternativa para o período em que houve recolhimento, com o objetivo de garantir segurança aos atletas bolsistas.

Alteração dada pela Lei 13.155 de 2015

- Retira a isonomia do PBA;
- Retira a liberdade de escolha;
- Confere insegurança ao processo de concessão da bolsa;
- Compromete a execução do plano esportivo dos atletas bolsistas;
- Compromete o fator social exercido pelo esporte, na formação do cidadão, na construção de valores éticos e morais, no exercício da cidadania e na interação e inclusão social.
- Impõe prejuízo aos atletas bolsistas.

Correção a ser implementada

- Devolve isonomia ao Programa;
- Devolve o poder de escolha aos atletas;
- Devolve segurança ao processo de concessão da bolsa;
- Devolve o papel social exercido pelo Programa;
- Contribui para o cumprimento do plano esportivo dos atletas bolsistas;
- **Garante que um programa instituído para beneficiar os atletas brasileiros não acabe por prejudicá-los.**

Mensagens – Jogos Pan de Toronto 2015

- “Bom dia! Sou mãe da atleta -----, medalhista de bronze no Polo Aquático Feminino do nosso Brasil! Não tenho palavras....Muita emoção em nossos corações! Mas, temos a dizer que, sem vocês, sem este incentivo, sem esta Bolsa Atleta, seus sonhos não iriam se tornar realidade! Muito obrigada! Gratidão!”
- “A medalha é fruto do apoio do Ministério. Forte abraço.”
- “Muito obrigada!!!! Sem vocês, isto não seria possível!”

Mensagens recebidas a partir da alteração da Lei

- “Bom pessoal, eu prefiro que recebo aposentadoria por invalidez, é pouco mas é garantido (...) acho uma sacanagem isso estar acontecendo, descontar de um atleta que se dedicou tanto, honrando seu país mundo a fora (...) Tenho maior certeza que o Brasil vai perder muito atleta de ponta e os resultados não serão os mesmos, agora é voltar e ficar trancado em cima de uma cama mesmo, nós atletas estamos esquecidos (...)”
- “solicito minha exclusão do Bolsa Atleta. Pois a única segurança que possuo é minha aposentadoria. E não posso correr o risco de perder”

- Reunião com atletas paraolímpicos no Comitê Paralímpico Brasileiro
 - Pauta: §6º e §7º da Lei 10.891/2004, seus impactos e possível correção.
 - Manifestação lida e entregue pelos atletas durante o encontro.
-
- Encontro Nacional de Atletas (CNA, COB, CPB, APB e convidados)
 - Pauta: §6º e §7º da Lei 10.891/2004, seus impactos e possível correção.
 - Manifestação lida e entregue pelos atletas durante o encontro.



NOTÍCIAS

Conheça os principais programas e ações do Ministério do Esporte. Videoreportagens, textos e fotos mostram como os projetos são colocados em prática e os resultados alcançados em todo o país.

INFORMAÇÕES: (61) 3217-1875 E-mail: imprensa@esporte.gov.br

Ministro do Esporte participa de Encontro Nacional de Atletas no Parque Olímpico da Barra
Publicado em Quinta, 19 Abril 2018 15:45

O ministro do Esporte, Leandro Cruz, participou, nesta quarta-feira (19/04), do Encontro Nacional de Atletas realizado na Arena Carioca 1, no Parque Olímpico da Barra. Com a presença das principais entidades de classe representativas dos atletas brasileiros, a reunião aprovou, por unanimidade, uma carta que será encaminhada ao presidente da República, Michel Temer, reivindicando duas mudanças na legislação do programa Bolsa Atleta: o fim da alíquota de 20% referente à contribuição ao INSS, valor descontado de cada bolsista, e que os beneficiários sejam incluídos na categoria de contribuintes facultativos, uma vez que não exercem atividades remuneradas - condição essencial à obrigatoriedade de filiação ao Regime da Previdência Social.





Nos Jogos Olímpicos Rio 2016, 77% dos convocados eram bolsistas. Das 19 medalhas conquistadas pelos brasileiros apenas o ouro do futebol masculino não contou com bolsistas.

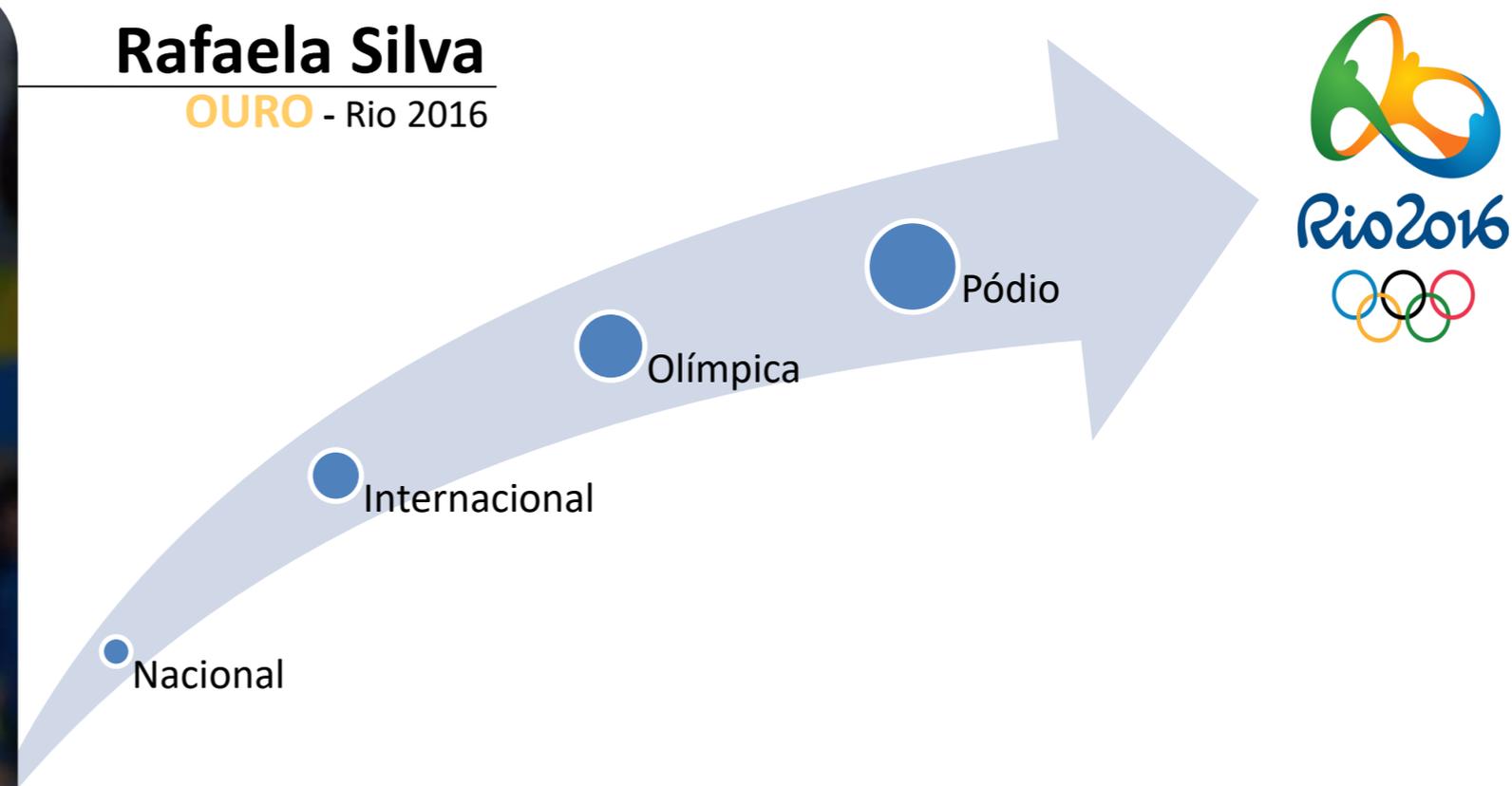


Nos Jogos Paralímpicos, 90,9% dos convocados eram bolsistas. Todas as 72 medalhas foram conquistadas por atletas que recebiam a Bolsa Atleta.



Rafaela Silva

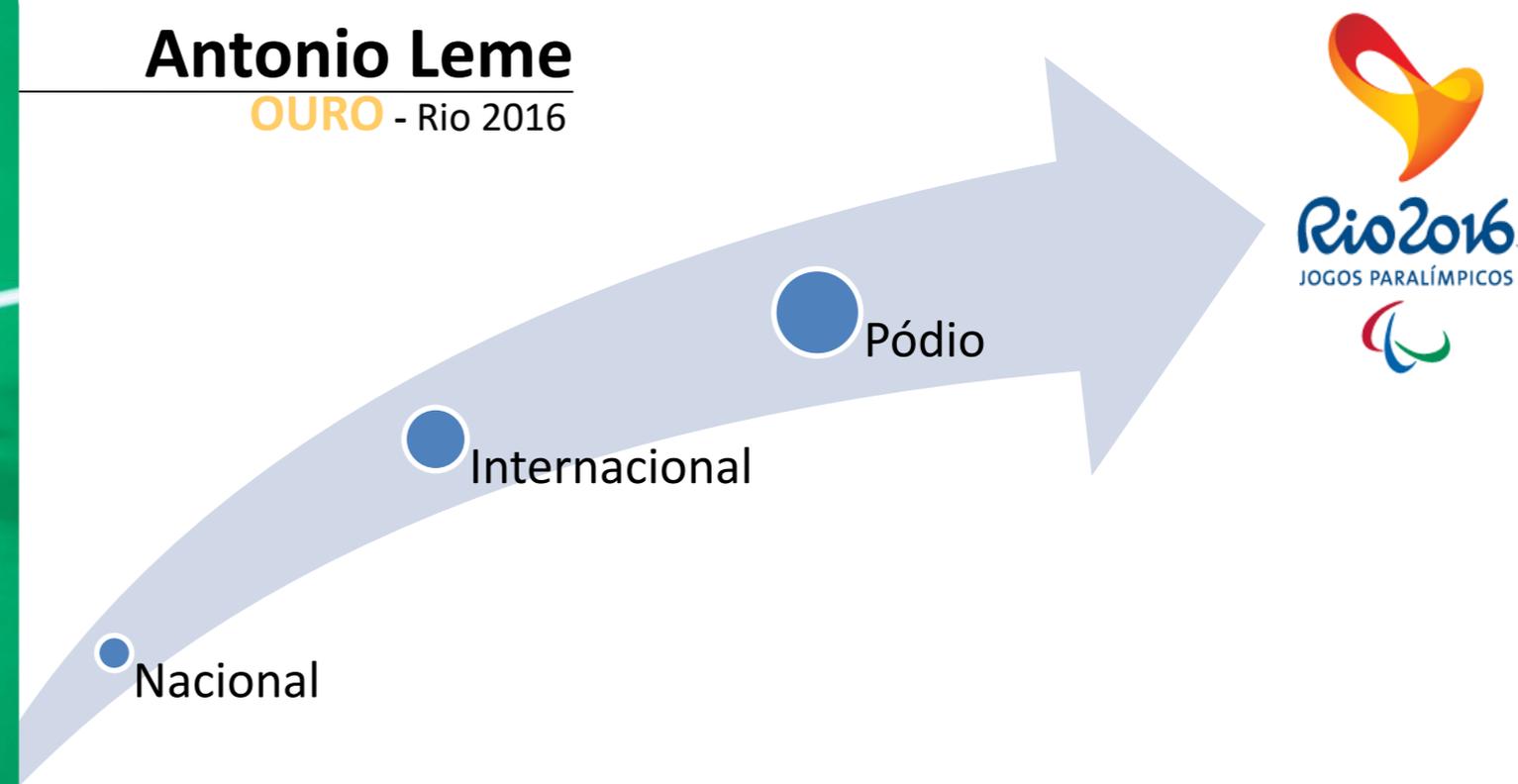
OURO - Rio 2016





Antonio Leme

OURO - Rio 2016

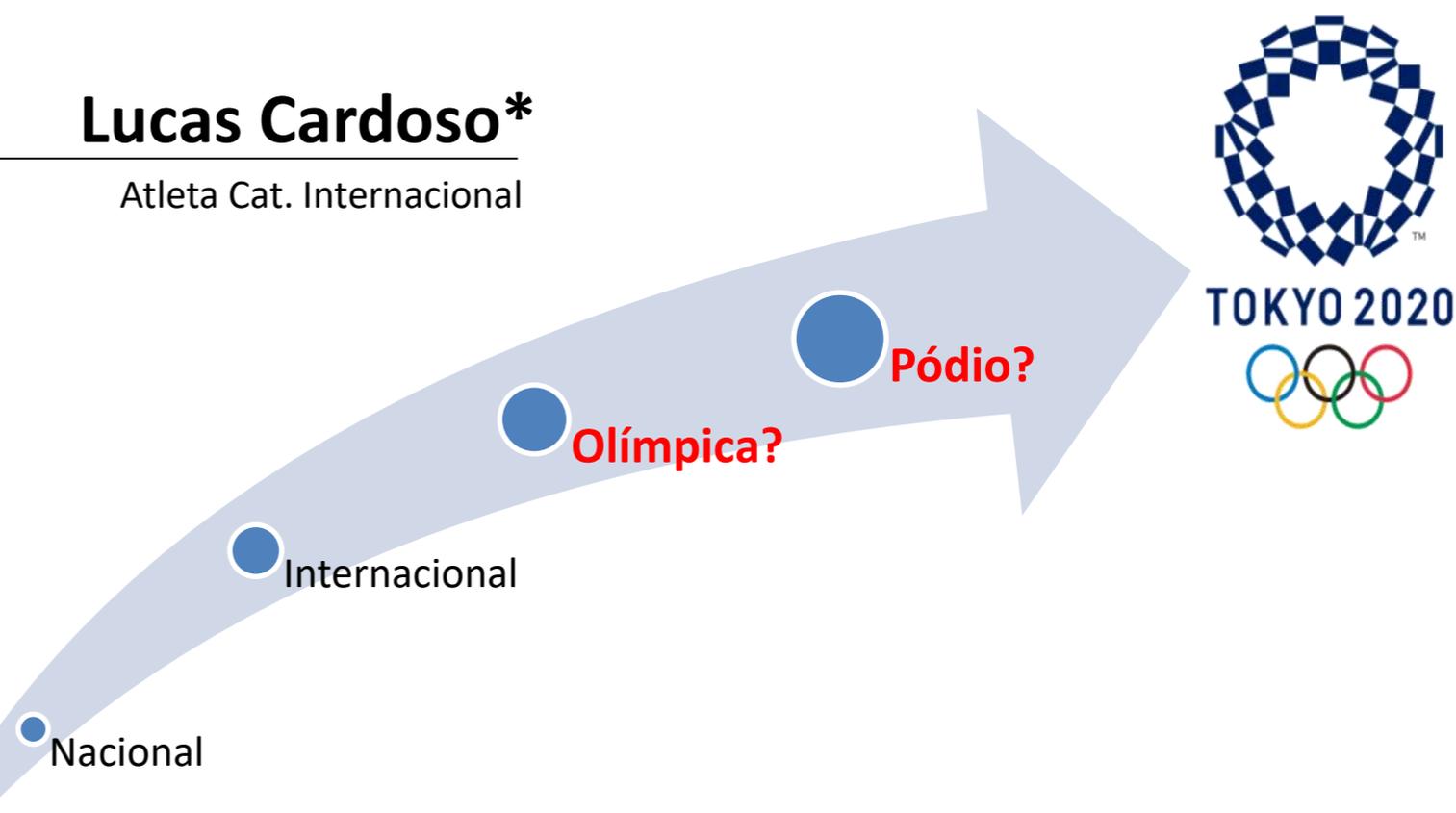


Expectativa Ciclo 2017 - 2020



Lucas Cardoso*

Atleta Cat. Internacional



* Foi o representante Brasileiro nos Jogos Olímpicos da Juventude. Tem chances reais de bons resultados em Tóquio 2020.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Obrigado!

Coordenação-Geral de **Bolsa Atleta**
Diretoria de Esporte de Base e de Alto Rendimento | SNEAR